



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
**EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 509  
DE 28 DE MARÇO DE 2024**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência ([meet.google.com/fbe-igta-cvw](https://meet.google.com/fbe-igta-cvw)), realizou-se, de forma virtual, a quingentésima nona reunião extraordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora **LÚCIA MARIA KLIEMANN**.

**Presentes os Conselheiros de Administração:** **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, representante do Ministério da Educação; **ANGELO VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO RODA**, representante do Ministério da Educação; **NILTON PEREIRA JÚNIOR**, representante do Ministério da Saúde; **JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS**, representante do Ministério da Fazenda; **DANILO KNIJNIK**, representante da Reitoria da UFRGS; **PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE**, representante da Reitoria da UFRGS; **LÚCIA MARIA KLIEMANN**, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL**, Diretora-Presidente do HCPA.

O representante dos empregados, **ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS**, não participa das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive assistenciais ou de previdência complementar, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse, sendo tais assuntos deliberados em reunião separada e exclusiva para tal fim, de acordo com o art. 50, §5º, do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

**Ausências justificadas:** **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

**Convidados presentes:** Brasil Silva Neto, Daniela Santos Turck, Daiana Périco da Silva Nunes, Luciana Paula Cadore Stefani, Marisol Silveira de Oliveira, Ninon Girardon da Rosa, Roberto Scalco Isquierdo e Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi.

**Na secretaria dos trabalhos:** Vanessa de Oliveira Pierozan, com o apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Simone de Lima Souza.

**Ordem do Dia:**

**1. Prorrogação do prazo do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 - Auxílio-Alimentação - documentos nºs 1194246, 1195139 e 1194243 - apresentação nº 1195200 - Processo SEI-HCPA nº 23092.003188/2024-47.**

Aprovado, por unanimidade, a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho do Auxílio-Alimentação vigente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de seu vencimento, que ocorrerá em 31 de março de 2024, conforme documentos e processo supracitados.

**2. Diretrizes Negociais 2024 - Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2025 - Auxílio-Alimentação - documentos nºs 1194246, 1189771, 1195150 1195182, 1194242, 1194243 e 1194244 - apresentação nº 1195200 - Processo SEI-HCPA nº 23092.003188/2024-47.**

Aprovada, por unanimidade, a proposta sindical de reajuste do auxílio-alimentação para o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

A Presidente do Conselho deixou registrado que as propostas foram enviadas ao Conselho de Administração em tempo exíguo para análise prévia. Contudo, durante a reunião, foi possível fazer uma

boa construção com as manifestações por parte dos conselheiros e chegar a um senso comum.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, Secretária, lavrei o presente extrato de ata que, depois de lido e aprovado, será assinado eletronicamente pela Presidente do Conselho e por mim. Porto Alegre, 28 de março de 2024.

**LÚCIA MARIA KLIEMANN**

Presidente do Conselho de Administração  
representante da Faculdade de Medicina da UFRGS

**VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN**

Secretária do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 28/03/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÁC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 28/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1198771** e o código CRC **45D7071B**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

Referência: Processo nº 23092.003713/2024-24

SEI nº 1198771